

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Jorge da Silva Barbosa Filho	FISCAL	5918519
Marco Antônio de Campos Costa	SUPLENTE	5947912

Art. 2º São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 684197

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 289 de 23/06/2021, PUBLICADA NO DOE nº 34.621 NO DIA 25/06/2021, protocolo 671783.

ONDE SE LÊ: "Santa Izabel-PA"

LEIA-SE: "Santa Izabel e Benevides-PA"

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 684148

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio (CEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI – PMPB.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 03 (TRÊS) Viveiros de Produção de Mudanças, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Prefeitura Municipal de Peixe Boi, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v. Sucção x recalque de 1.1/4" x 1. Pressão máxima de 44 mca. Altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 07 (sete) Carros-de-mão com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade máxima de peso de 100 Kg; 03 (três) caixas d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2" e de saída 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do Termo de Cessão de uso nº 05/2021.

VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 22/07/2022.

ASSINATURA: 16/07/2021.

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-Bio

CEDENTE

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI – PMPB

CESSIONÁRIA

Protocolo: 683810

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2021/GAB.SEC/SEGUP.

BELÉM/PA, 21 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/637568 e que tem por objeto estabelecer uma base avançada/operacional do Grupamento Aéreo da Segurança Pública - GRAESP no Município de Santarém, objetivando otimizar as ações de Segurança Pública desenvolvidas na 12ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP/Baixo Amazonas.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, Matrícula Funcional: 5264162, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, e o servidor ARMANDO SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional: 5399807, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 683670

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.646 - Protocolo: 683552

Onde se lê: Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2021

Leia-se: 16/07/2021 a 15/07/2022

Protocolo: 683763

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, especialista, inscrita no CPF sob o nº 886.221.262-34, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como supervisora no no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar 2021 - Especialização em gestão Estratégica e Defesa social 2021, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 02/08/2021 a 17/12/2021 e terá carga horária total de 44 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 377/2020, 355/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 22 de Julho de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 684039

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Ma-